

D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 1164/2004 de 28 de Dezembro de 2004

É rectificado o meu despacho, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 44 de 2 de Novembro de 2004, página 3150 1.ª coluna, que passa a ter a seguinte redacção:

"868/2004 - Ao disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho executivo da escola secundária Vitorino Nemésio, João Feliciano Arruda Lopes, a competência para autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação do presidente do conselho executivo."

9 de Dezembro de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.